

TRE - SECCÃO DO EXPEDIENTE						
PAUTA EM	ANOTADO	COMUNICADO	ACORDÃO	ASSINAT.	REQ.	PUBLIC.
/ /						

# Tribunal Regional Eleitoral - Pernambuco

PROCESSO N.º **135**  
 CLASSE XIII

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
 N.º *el XIII Sesta 04*  
*[Signature]*  
 Arquivista

19 **63**

T. R. E. P.  
 ARQUIVO  
*[Signature]*  
**677**

## REGISTRO

DISTRIBUIDO ao Exmo. Snr. **WILZARDO CARNEIRO LEÃO**

a ZONA CAPITAL

REQUERENTE - PARTIDO REPUBLICANO

Reg. de directorio municipais de POÇÃO E TRIUNFO

## AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de junho

do ano de mil novecentos e sessenta e três

nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco e na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral, autuei os documentos que se seguem.

Eu *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



ELEI. ORAL ex  
02996 17 JUN 63  
PERNAMBUCO

Exmo. Snr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

2-  
*[Handwritten signature]*

O Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, pelo seu Delegado abaixo firmado, cumprindo determinação do seu Diretório Regional, requer, de acôrdo com a legislação vigente, o registro dos Diretórios Municipais de Poção e Triunfo, para o que junta cópias autenticas das respectivas atas Municipais, bem como da ata da reunião do Diretório Regional que aprovou a constituição dos aludidos Diretórios.

Termos em que

P. deferimento.

Recibo 15 de junho de 1963

*[Handwritten signature]*

Ubaldo Fonseca de Mattos  
Delegado.

João ...  
Hael ...  
Escr. ...

Recebe a firma de Ubaldo  
Fonseca de Mattos  
Recibo 17 de junho de 63  
Com testemunhas ...  
*[Handwritten signature]*

PARA FINS ELEITORAES

02808

Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

A Secção do Expediente  
17.6.63  
*[Signature]*

O Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, pelo seu Delegado abaixo assinado, comparendo determinação do seu Diretório Regional, requer, de acordo com a legislação vigente, o registro dos Diritórios Municipais de Poço e Triunfo, para o que junta cópias de tentativas das respectivas áreas Municipais, bem como de uma reunião do Diretório Regional que aprovou a constituição dos citados Diretórios.

Termos em que

P. determino.

*[Signature]*

Ubaldo Fonseca de Mattos  
Delegado.

*[Large handwritten signature]*

1963 JUN 17

Cópia autêntica da ata da reunião do Diretório Regional de Pernambuco do Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, realizada no dia 12 de Junho de 1963.

Aos 12 (doze) dias do mês de Junho do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três), nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, pelas 10 (dez) horas, na sede provisória do Partido Republicano (PR), secção de Pernambuco, á rua do Imperador Pedro 11, numero 247, 1º andar reuniu-se o Diretório Regional, tendo assumido a Presidencia dos trabalhos o Prof. Dr. Sergio Lôreto Filho, Presidente da Comissão Executiva que, verificando a presença de numero, legal de Membros do Diretório, abriu a sessão, convidou o Dr. Ubaldo Fonseca de Mattos, Secretário Geral para servir de Secretário e declarou que, como era do conhecimento de todos, convocara a reunião do Diretório Regional para deliberar, de acordo com o artigo 26 letra e) dos Estatutos, sobre o reconhecimento e registro dos Diretórios Municipais de Poção e Triunfo, todos eleitos e empossados pelas respectivas Convenções Municipais, na conformidade com as cópias autênticas das respectivas atas, que se encontravam na mesa dos trabalhos.

Lida, pelo senhor Secretário, a relação dos nomes constantes das mencionadas atas, é o assunto posto em discussão e em votação. Com a palavra, o Dr. Othon Fialho de Oliveira diz que tendo sido satisfeitas todas as exigencias Estatutarias, propunha que fossem aprovados, reconhecidos e autorizado o registro perante o Tribunal Regional Eleitoral, por intermedio do Delegado do Partido. Encerrada a discussão e em votação, são todos os Diretórios reconhecidos, aprovados e autorizado o competente registro perante o Tribunal Regional Eleitoral, tudo por unanimidade, ficando assim constituídos: Diretório Municipal de Poção. Presidente: João Higino de Lima, agricultor; Vice-Presidente: Inácio Higino de Queiroz, agricultor; Secretário: Manoel Messias Martins, comerciário; Tesoureiro: Ana Carvalho de Queiroz, de prendas domesticas; Membros: Sebastião Correia Filho, agricultor; Libertino Avelino das Neves, comerciante; Paulo Azevedo Pereira, agricultor; João Ferreira de Carvalho, agricultor; e Antonio José Vellozo, agricultor. Delegado junto ao Juizo Eleitoral de Poção: Libertino Avelino das Neves. Diretório Municipal de Triunfo. Presidente: Pedro José Mateus, comerciante; Vice-Presidente: Severino Albuquerque Pedrosa, agricultor; Secretário: Elói Pereira Mandú, proprietário; Tesoureiro: Benedito Laurindo da Silva, Fazendeiro; Delegado junto ao Juizo Eleitoral de Triunfo: Antonio Magalhães, agricultor e comerciante. Membros: José Fileno Wanderley; José Lopes da Silva; Napoleão Nunes de Carvalho; Aurelino Lopes de Souza; João Gomes Pereira; Amarílio Rodrigues da Silva; todos comerciantes; José Mendença; Luiz Rodrigues Lima; e José Vicente Barbosa, agricultores; Ernestina Susana Mateus, funcionária pública; Maria Susana Mateus, comerciária; Agripino Manoel de Assis; Pedro Alves de Queiroz; Manoel Gastão Cardoso; Francisco Assis de Oliveira; Francisco Assis de Lima; João Vidal de Freitas; Expe-



4

dito Ferreira Gonçalves; Ambrosino Ferreira da Silva; Nilo Alves Feitoza; José Alves de Lima, agricultores e proprietários; João Gonçalves Ferreira, comerciário; e Luiz Alexandre dos Santos, comerciante, todos residentes na cidade de Triunfo.

Ninguém mais querendo usar da palavra, o senhor Presidente suspende a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, lida em voz alta pelo senhor Secretário, é a presente ata posta em discussão e em votação, sendo unanimemente aprovada, indo assinada por mim Secretário, que a escrevi, pelo Presidente e pelos demais Membros presentes do Diretório Regional do Partido Republicano. Recife, 12 de Junho de 1963. Ubaldo Fonseca de Mattos, Secretário. Prof. Dr. Sergio Lôreto Filho. Presidente; Carlos Martins Moreira; Othon Fialho de Oliveirã; Arthur de Araujo Neves; Moacir Cardozo da Silva; Severino Ramos Teixeira; José Bandeira de Oliveira; Luiz Cerqueira Monteiro; e Antonio Alfredo de Castro Cerqueira.

*Copiei fielmente do original.*

*Recife, 14 de junho de 1963*

*Ubaldo Fonseca de Mattos*

*Secretário*

*Dr. Sergio Lôreto Filho*

*Assinatura e firma de D.º Ubaldo  
Fonseca de Mattos e Sergio  
Lôreto Filho*

*Recife, 17 de junho de 1963*

*Com o testemunho de verdade*



PARA FINS ELEITORAIS

5  
Cópia autêntica da ata da Convenção dos componentes do Partido Republicano (PR), do Município de Poção, Estado de Pernambuco, realizada no dia 11 de Maio de 1963.

Aos 11 (onze) dias do mês de Maio do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três) nesta cidade de Poção, Estado de Pernambuco, á rua Capitão Malaquias Batista numero 137, pelas 20 (vinte) horas, reuniram-se os componentes do Partido Republicano (PR), tendo o senhor Libertino Ave-  
lino das Neves, assumido a Presidencia dos trabalhos, por aclamação dos presentes, convidado o senhor Mario Alves da Costa para servir de Secretário e aberto a sessão, dizendo que os fins da mesma era ser procedida a eleição dos direigentes e Membros do Diretório Municipal de Poção do Parti  
do Republicano (PR), pondo o assunto em discussão. Em seguida, por aclamação, foi eleita o seguinte Diretório: Presidente. João Higino de Lima, agri  
cultor; Vice-Presidente. Inácio Higino de Queiroz, agricultor; Secretário. Manoel Messias Martins, comerciário; Tezoureiro. Ana Carvalho de Queiroz, de prendas domesticas. Membros. Sebastião Correia Filho, agricultor; Liber  
tino Avelino das Neves, comerciante; Paulo Azevedo Pereira, agricultor; João Ferreira de Carvalho, agricultor; e Antonio José Velozo, agricultor. Delegado junto ao Juizo Eleitoral de Poção. Libertino Avelino das Neves. Logo depois de ter proclamado os eleitos, o senhor Presidente os conside-  
rou empossados nos respectivos cargos, declarando que seria comunicado o ocorrido ao Diretório Regional para a devida aprovação e posterior regis-  
tro no Tribunal Regional Eleitoral. Ninguem mais querendo usar da palavra, foi suspensa a sessão para lavratura da presente ata. Reaberta a sessão, foi lida a ata em voz alta aos presentes, posta em discussão e em votação, sendo unanemente aprovada, indo assinada por mim que servi de Secretário e a escrevi, pelo Presidente e pelos demais membros presentes. Poção, 11 de Maio de 1963. Mario Alves da Costa, Secretário; Libertino Avelino das Neves, Presidente; João Higino de Lima; Inácio Higino de Queiroz; Manoel Messias Martins; Ana Carvalho de Queiroz; Sebastião Correia Filho; Paulo Azevedo Pereira; João Ferreira de Carvalho; Antonio José Velozo; Luiz Carlos Araujo Cavalcanti; Antonio do Vale Oliveira; e Malaquias Medeiros Correia.

Copiei do original. Poção 11 de Maio de 1963

Mario Alves da Costa  
Secretário

João Higino de Lima  
Presidente

HÉLIO COUTINHO CORRÊIA DE OLIVEIRA

8º TABELIÃO

BIANOR BAIA VILELA

RUA DO IMPERADOR, 290  
RECIFE - PERNAMBUCO

FONE 4-2881

ISENTO DE SELOS  
FINIS ELEITORAIS

*[Handwritten signatures and text, including "RECONECO a(s) firma(s)" and "Em testemunho"]*

de 1963  
8º Tab. Público

*[Faint, mirrored text from the reverse side of the document, including names like "Mário Alves de Costa" and "Lôco Higino de Lima"]*



Cópia autentica da áta da Convenção dos filiados ao Partido Republicano (PR) do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco, realizada no dia 20 de Maio de 1963.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Maio do ano de 1963 (mil novecentos e sessenta e três, ás 20 (vinte) horas, em sua séde provisória á Avenida José Bezerra n. 15, nesta cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Convenção dos membros do Partido Republicano (PR) para composição do Diretório Municipal, com a presença de filiados representando diversas classes sociais, tendo inicialmente os trabalhos sido Presididos pelo senhor Pedro José Mateus, por aclamação, que, em ligeiras palavras, explicou aos presentes a finalidade da reunião, depois de haver verificado numero legal, tendo me convidado para servir de Secretário e posto o assunto da eleição dos dirigentes, Delegado e Membros em discussão. Com a palavra, o senhor José Alves de Lima propõe varios nomes para os mencionados cargos. Em discussão e em votação, são os mesmos eleitos por aclamação unaneme dos presentes: Para Presidente. Pedro José Mateus Comerciante; Para Vice-Presidente. Severino Albuquerque Pedrosa, agricultor; Para Secretário. Elói Pereira Mandú, proprietario; Para Tesoureiro. Benedito Laurindo da Silva, Fazendeiro; Para Delegados junto ao Juizo Eleitoral de Triunfo. Antonio Magalhães, agricultor e comerciante. Membros: José Fileno Wanderley; José Lopes da Silva; Napoleão Nunes de Carvalho; Aurelino Lopes de Souza; João Gomes Pereira; Amarilio Rodrigues da Silva, todos comerciantes; José Mendonça; Luiz Rodrigues Lima; e José Vicente Barbosa, agricultores; Ernestina Susana Mateus, funcionária pública; Maria Susana Mateus, comerciária; Agripino Manoel de Assis; Pedro Alves de Queiroz; Manoel Gastão Cardozo; Francisco Assis de Oliveira; Francisco Assis de Lima; João Vidal de Freitas; Expedito Ferreira Gonçalves; Ambrosino Ferreira da Silva; Nilo Alves Feitoza; José Alves de Lima, agricultores e proprietarios; José Gonçalves Ferreira, comerciário; e Luiz Alexandre dos Santos, comerciante, todos residentes nesta cidade de Triunfo.

Em seguida, o senhor Presidente eleito congratulou-se com os Diretorianos, ao mesmo tempo agradecendo a sua eleição, suspendendo os trabalho pelo tempo suficiente a lavratura da presente áta.

Reaberta a sessão, o senhor Presidente concedeu a palavra a quem dela quizesse usar, tendo o senhor Severino Albuquerque Pedrosa, Vice-Presidente, usado dela, concitando os presentes a se unirem no sentido de solidificarem uma estrutura politica uniforme no sentido dos interesses do Município. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a sessão, sendo a presente áta lida, em voz alta, aos presentes, posta em discussão e em votação, sendo unanemente aprovada, indo assinada por mim Braz Cordeiro da Silva, que servi de Secretário, a escrevi, pelo Presidente e por todos os demais Convencionais presentes, mandando que da mesma fosse tirada uma cópia autenticada para ser enviada ao Diretório Regional do Partido Republicano, a fim de ser aprovado o Diretório eleito e providenciado o competente registro no T.R.E.



Triunfo, 20 de Maio de 1963

7

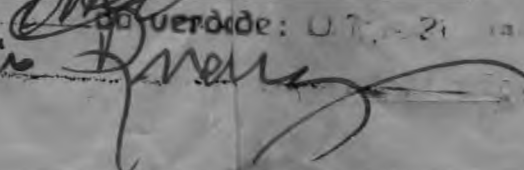
Pedro José Mateus Presidente  
Severino Albuquerque de Sá  
Braz Loureiro da Silva Secretário de Gerência  
Benedicto Loureiro de Sá  
Eli Pereira Mondim  
Antônio Magalhães

reconheço o(s) firma(s) Uma de Pedro José Mateus, Severino Albuquerque de Sá, Braz Loureiro da Silva, Benedicto Loureiro de Sá, Eli Pereira Mondim e Antônio Magalhães

por ter conhecimento: dou fé

Triunfo, 20 de maio 1963

Em testemunha da verdade: U.T. 21

  
 Aluisio Rodrigues

**ALUISIO RODRIGUES**  
 2.º TABELÃO  
 Escritório Privativo de Orlãos  
 Diana Rodrigues Lopes  
 Escritor Autorizada  
 Triunfo - Pernambuco

FIM DO BOM  
 FIM DO BOM  
 FIM DO BOM

FIM DO BOM  
 FIM DO BOM  
 FIM DO BOM

PARTIDO REPUBLICANO

a. ZONA -

106

106

106

Presidente: João Higinio de Lima- Vice- presidente: Inácio de  
 Queiroz- Secretário: Manoel Messias Martins- Tesoureiro: Ana  
 Carvalho de Queiroz- MEMBROS: Sebastião Correa Filho, Liberto  
 no Avelino das Neves, Paulo Azevedo Pereira, João Ferreira de  
 Carvalho, e Antônio José Veloso- Delegado junto a Zona: Liberto  
 no Avelino das Neves.

REGISTRADO

Processo	135 / 63 /
Sessão	27 / 6 / 63
Publicado	/ /
Comunicado	27 / 6 / 63

Obs.

a)

Diretor da Secretaria



8  
M. d. 10 - 21  
*Crucif*

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Em, 20 de junho de 1963.

INFORMAÇÃO

Rq. 2996/63

O Delegado do PARTIDO REPUBLICANO, requer a êste Tribunal o registro dos diretórios de POÇÃO e TRIUNFO.

Informa esta Secção de acôrdo com o seu fichario,

que o Diretório Regional do Partido foi registrado em Sessão de 17.08.62 -Proc.57/62.

que em Sessão de 17.08.62, o Tribunal tomou conhecimento da indicação do Dr. Ubaldo Fonsêca / de Mattos, para Delegado junto ao TRE.

que são inexistentes os diretórios ( ) do Partido em POÇÃO e TRIUNFO.

que as atas foram conferidas, sem que fôssem observadas discrepâncias.

*Qui mundo de Castro Rêles*  
Aux-Judiciário.

VISTO *[assinatura]*  
Chefe.

9.  
*Ministry*

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Presidente.

Recife, 20 de julho de 1963

EU, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dist. ao Exmo. Sr. *Dr. W. C. G. G. G.*

Recife, 20 de julho de 1963

Presidente

DATA

Nesta data recebi os autos com a distribuição supra.

Recife, 20 de julho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

CONCLUSÃO

Nesta data, faço os autos conclusos ao Exmo. snr. *Dr.*

*Nilzardo Carneiro Leão*

Recife, 20 de julho de 1963

Eu, *[Signature]*

Diretoria da Secretaria, subscrevo o presente termo.

Dê-se vista ao Exmo. Sr. Dr. Procurador Regional.

Recife, 20 de julho de 1963



CONCLUSÃO  
DATA

Nesta data recebi os autos com

o despacho

retro

Recife,

de

junho

de

1963

Eu,

*[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

VISTA

Nesta data recebi os autos com vista ao Exmo. Sr. Dr.

Procurador Regional.

Recife,

de

junho

de

1963

Eu,

*[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo este termo.

O parecer em separado.

Recife,

de

junho

de

1963

Procurador Regional

CONCLUSÃO  
JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes autos

o parecer nº 126

que em seguida se vê.

Recife,

de

junho

de

1963

Eu,

*[Handwritten signature]*

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PERNAMBUCO

10  
*Guimarães*

Processo nº 135/63  
CLASSE XIII  
Requerente - Partido Republicano  
Relator - Dr. Nilzardo Carneiro Leão

- P A R E C E R Nº 126 -

Da ata consta que o delegado signatário do pedido foi credenciado.

2. Se os Diretórios atuais do Partido Republicano em Poção e Triunfo são inexistentes e o Diretório Regional, com mandado em vigor, pleiteia o registro de novos Diretórios, juntando as competentes atas, somos pelo atendimento.

Recife, 23 de junho de 1963.

(JOSÉ DE ALBUQUERQUE ALENCAR)

Procurador da República.

/pra.-



CONCLUSÃO

*11*  
*Quinn*

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Dr. NILZARDO

CARMEIRO LEÃO

Recife, 25 de junho de 1963

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

PEÇO DIA PARA JULGAMENTO

Recife, de de 19

RELATOR

D A T A

Nesta data recebi os autos com o despacho supra.

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

CONCLUSÃO

Nesta data faço os autos conclusos ao Exmo. Sr. Des. Presidente

Recife, de de 19

EU,

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente termo.

O PRIMEIRO DIA ÚTIL

Recife, de de 19

PRÉSIDENTE

D A T A

Nesta data recebí os autos com o despacho retro.

Recife, de de 19

EU, Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t rmo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t rmo.

C O N C L U S   O

Nesta data fa o os autos conclusos ao Exmo. Sr.

Recife, de de 19

EU, Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t rmo.

Diretor da Secretaria, subscrevo o presente t rmo.

Rem ficha of 1434 & 1455  
27/6

Com. an. Sont. de - of. 1520 de 1/7/63





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Processo n. 135/63  
Classe XIII

Reg. de diretório  
REQUERENTE - PARTIDO REPUBLICANO

Acórdão

Vistos etc.

O Partido Republicano, pelo seu delegado credenciado junto a esta Côrte, requer o registro dos diretórios municipais de POÇÃO e TRIUNFO.

Informado o processo pela Secretaria, foi o mesmo concluso ao Exmo. Sr. Procurador, que proferiu parecer favorável.

Isto pôsto:

ACORDAM os membros do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco em deferir, por unanimidade, o registro dos diretórios municipais do PARTIDO REPUBLICANO em Poção e Triunfo.-----

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, em 27 DE JUNHO DE 1963.

AT	<i>[assinatura]</i>	PRESIDENTE
NL	<i>[assinatura]</i>	RELATOR
LC	<i>[assinatura]</i>	
CV	<i>[assinatura]</i>	
PM	<i>[assinatura]</i>	
NA	<i>[assinatura]</i>	

FUI PRESENTE *[assinatura]*  
Procurador Regional

## CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi publicado  
no Diário da Justiça do Estado nº. 244  
a decisão Recife, 31/10/1963.  
U, \_\_\_\_\_  
Chefe do Expediente, subscrevo o presente termo.

## R E G I S T R O

Registrado o Acórdão a fls. 151  
do Livro n.º 30/XIII  
Recife, 31 de outubro de 1963

Reinhold de Sá

**A decisão passou em julgado**

Recife, 05 de novembro de 1963

## A R Q U I V E - S E

EM 05/11/1963

Reinhold de Sá



SESSÃO DE

27 julho 68

Angelo Jordão, filho  
PRESIDENTE

Adauto Maia  
VIGÉ-PRESIDENTE

Claudio Vinconcelos

Pedro Martiniano Lins

Nelson Lúcia de Arruda

Heraldo José de Almeida

Nilzardo Carneiro Leão

Fui presente

José de Albuquerque Alencar,  
PROCURADOR REGIONAL

JULGAMENTO

Deferido, unanimemente, e de acordo  
com o parecer, o registro dos doutores  
de Física e Química